

ALIENAÇÃO PARENTAL: ASPECTOS JURÍDICOS E PSICOSSOCIAIS^(*)**PARENTAL ALIENATION: LEGAL AND PSYCHOSOCIAL ASPECTS****ALIENACIÓN PARENTAL: ASPECTOS LEGALES Y PSICOSOCIALES**

Katyane Tabosa Mendes da Silva¹
José Marcos de Lira Oliveira Filho²
Isadora Dar’c Davi de Souza³
Ana Cristina Souza e Silva⁴
José Vital Alves Cabral⁵
Antônio Azoubel Antunes⁶
Emanuel Sávio de Souza Andrade⁷
Arnaldo de França Caldas Junior⁸

RESUMO

A chamada Síndrome de Alienação Parental (SAP) define a alienação parental como um “treinamento” aplicado por um dos genitores para que a criança ou adolescente odeie o outro genitor, rompendo laços afetivos, além de ocasionar sentimentos de ansiedade e temor. A Alienação Parental (AP) é um fenômeno com prevalência significativa na população mundial e

^(*) Recibido:15/01/2023 | Aceptado: 16/05/2023 | Publicación en línea: 30/06/2023.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

- ¹ Mestre em Perícias Forenses pela Universidade de Pernambuco (UPE). Membro da Comissão da OAB de Perícias Forenses do Estado de Pernambuco. Email: tabosakatyane@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4989-8395>
- ² Mestre em Perícias Forenses no Programa de Pós-graduação pela Universidade de Pernambuco. Vice-diretor da Comissão de Perícias Forenses do Estado de Pernambuco. Email: marcosloliveiraadv@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1420-574X>.
- ³ Mestranda em Perícias Forenses no Programa de Pós-graduação pela Universidade de Pernambuco. Email: isadora.davi@upe.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7712-7312>
- ⁴ Mestranda em Perícias Forenses no Programa de Pós-graduação pela Universidade de Pernambuco. Email: anaoesi@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-5417-7417>
- ⁵ Mestrando em Perícias Forenses no Programa de Pós-graduação pela Universidade de Pernambuco. Email: vitalalves123@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-4925-8135>
- ⁶ Pós-Doutor em Perícias Forenses no Programa de Pós-graduação pela Universidade de Pernambuco. Email: antonio.antunes@upe.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3500-3354>
- ⁷ Doutor em Patologia Oral pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Universidade de Pernambuco. Email: Emanuel.savio@upe.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2165-4217>
- ⁸ Pós-Doutorado em Epidemiologia e Saúde Pública pela Universidade de Londres. Universidade de Pernambuco ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3713-7532>

tem sido associada à deterioração da saúde mental das pessoas que a vivenciam ou já vivenciaram. **Objetivo:** Descrever como o Poder Judiciário e o trabalho psicossocial podem ofertar às crianças e adolescentes, vítimas de alienação parental, uma melhor qualidade de vida. **Método:** Trata-se de uma revisão integrativa com buscas coletadas através de dados bibliográficos, com aspectos que tratam sobre alienação parental no âmbito jurídico e psicossocial. A busca dos artigos foi realizada em 2023. Como base de dados, utilizamos a Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), nos quais localizamos artigos da Scielo, Lilacs, Medline (PubMed), e Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Utilizamos sites Federativos como complemento de busca dos artigos não localizados nos sites inclusos. Como descritores, localizamos: Poder Judiciário. Alienação Social. Consentimento do Responsável. Direitos da Criança e do Adolescente. Funcionamento Psicossocial. Como critérios de inclusão, foram realizadas buscas de artigos publicados entre os anos de 2017 a 2023, que condiziam com a temática abordada. Como critérios de exclusão, estudos avaliaram violações de direito à criança e ao adolescente, dentro do contexto jurídico e psicossocial, porém estavam fora da alienação parental. **Resultados:** Através das buscas realizadas nas bases de dados, registramos 380 artigos, dentre esses, 95 foram selecionados para uma leitura completa. Após a leitura completa dos 95 artigos, 18 foram mantidos na revisão; pois apresentaram os critérios previamente definidos sobre a temática de alienação parental dentro dos aspectos jurídicos e psicossociais. Constatamos ainda que, na maioria dos estudos ocorre a prevalência do abuso psicológico. A presença de pais alienadores só piora a situação e a fragilidade dos menores e incapazes de responderem por si só.

Palavras-chave: Poder Judiciário. Alienação Social. Consentimento do Responsável. Direitos da Criança e do Adolescente. Funcionamento Psicossocial.

ABSTRACT

The so-called Parental Alienation Syndrome (PAS) defines parental alienation as a “training” applied by one of the parents so that the child or adolescent hates the other parent, breaking emotional ties, in addition to causing feelings of anxiety and fear. Parental Alienation (PA) is a phenomenon with significant prevalence in the world population and has been associated with the deterioration of the mental health of people who experience it or have already experienced it. Objective: To describe how the Judiciary and psychosocial work can offer children and adolescents, victims of parental alienation, a better quality of life. Method: This is an integrative review with searches collected through bibliographic data, with aspects that deal with parental alienation in the legal and psychosocial sphere. The search for articles was carried out in 2023. As a database, we used the Virtual Health Library (VHL), in which we located articles from Scielo, Lilacs, Medline (PubMed), and Health Sciences Descriptors (DeCS). We use Federative websites to complement the search for articles not located on the included websites. As descriptors, we find: Judiciary. Social Alienation. Consent of the Responsible Person. Rights of Children and Adolescents. Psychosocial functioning. As inclusion criteria, searches were carried out for articles published between 2017 and 2023, which were consistent with the topic addressed. As exclusion criteria, studies evaluated violations of the rights of children and adolescents, within the legal and psychosocial context, but were outside parental alienation. Results: Through searches carried out in the databases, we registered 380 articles, of which 95 were selected for a complete reading. After fully reading the 95 articles, 18 were kept in the review; as they presented the previously defined criteria on the topic of parental alienation within the legal and psychosocial aspects. We also found that, in most studies, there is a prevalence of psychological abuse. The presence of alienating parents only worsens the situation and the fragility of minors who are unable to respond on their own.

Keywords: Judiciary. Social Alienation. Consent of the Responsible Person. Rights of Children and Adolescents. Psychosocial functioning.

RESUMEN

El llamado Síndrome de Alienación Parental (PAS) define la alienación parental como un “entrenamiento” aplicado por uno de los padres para que el niño o adolescente odie al otro progenitor, rompiendo vínculos afectivos, además de provocarle sentimientos de ansiedad y miedo. La Alienación Parental (AP) es un fenómeno con importante prevalencia en la población mundial y se ha asociado con el deterioro de la salud mental de las personas que lo experimentan o ya lo han experimentado. Objetivo: Describir cómo el Poder Judicial y el trabajo psicosocial pueden ofrecer a niños y adolescentes víctimas de alienación parental una mejor calidad de vida. Método: Se trata de una revisión integradora con búsquedas recolectadas a través de datos bibliográficos, con aspectos que abordan la alienación parental en el ámbito jurídico y psicosocial. La búsqueda de artículos se realizó en 2023. Como base de datos se utilizó la Biblioteca Virtual en Salud (BVS), en la que ubicamos artículos de Scielo, Lilacs, Medline (PubMed) y Descriptores en Ciencias de la Salud (DeCS). Utilizamos sitios web federativos para complementar la búsqueda de artículos no ubicados en los sitios web incluidos. Como descriptores encontramos: Poder Judicial. Alienación social. Consentimiento de la Persona Responsable. Derechos de la Niñez y la Adolescencia. Funcionamiento psicosocial. Como criterios de inclusión se realizaron búsquedas de artículos publicados entre 2017 y 2023, que fueran consistentes con el tema abordado. Como criterios de exclusión, los estudios evaluaron violaciones a los derechos de niños y adolescentes, dentro del contexto jurídico y psicosocial, pero fuera de la alienación parental. Resultados: Mediante búsquedas realizadas en las bases de datos se registraron 380 artículos, de los cuales 95 fueron seleccionados para una lectura completa. Después de la lectura completa de los 95 artículos, 18 se mantuvieron en la revisión; al presentar los criterios previamente definidos sobre el tema de alienación parental dentro de los aspectos jurídicos y psicosociales. También encontramos que, en la mayoría de los estudios, existe una prevalencia de abuso psicológico. La presencia de padres alienantes no hace más que empeorar la situación y la fragilidad de los menores que no pueden responder por sí solos.

Palabras clave: Poder Judicial. Alienación social. Consentimiento de la Persona Responsable. Derechos de la Niñez y la Adolescencia. Funcionamiento psicosocial.

1 INTRODUÇÃO

A chamada Síndrome de Alienação Parental (SAP) define a alienação parental como um “treinamento” aplicado por um dos genitores para que a criança ou adolescente odeie o outro genitor, rompendo laços afetivos, além de ocasionar sentimentos de ansiedade e temor (BRASIL, 2022). A Alienação Parental (AP) é um fenômeno com prevalência significativa na população mundial e tem sido associada à deterioração da saúde mental das pessoas que a vivenciam ou já vivenciaram (Saavedra; Vergara; Pinto-Cortez, 2021).

Nos Estados Unidos, cerca de 80% dos filhos de pais divorciados já sofreram algum tipo de alienação parental. Estima-se que mais de 20 milhões de crianças no mundo sofram este tipo de violência. O número de processos por alienação parental cresceu 5,5% de 2016 para 2017, saltando de 2.241 para 2.365, segundo dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. A cada

ano, cerca de 500 mil crianças recebem a certidão de nascimento sem o nome do pai. Para a socióloga Ana Liése Thurler, uma das razões destes números é que no Brasil existe uma cultura de que a paternidade é optativa e a maternidade compulsória, o que facilita que tantos homens fujam da responsabilidade de registrar um filho (BRASIL, 2021).

Mais de 1.000 artigos de pesquisa foram coletados no site da Universidade Vanderbilt, que tal comportamento parental é reconhecido em todo o mundo tanto nos serviços de saúde, nos serviços de assistência social e nos sistemas legais (Meland & Sjögren, 2019).

No Art. 2º. da Lei 12.318 de 2010, sobre Alienação Parental:

Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este (BRASIL, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm).

De acordo com o Ministério Público, em casos de indícios de ato de alienação parental em ações conduzidas pelas Varas de Família, é conferida prioridade na tramitação do processo, com a participação obrigatória destes órgãos, sendo adotadas pelo juiz as medidas necessárias à preservação da integridade psicológica da criança ou do adolescente. O juiz determinará, com urgência, ouvido o Ministério Público, as medidas provisórias necessárias para a preservação da integridade psicológica da criança ou do adolescente, inclusive para assegurar sua convivência com o genitor prejudicado ou viabilizar a efetiva aproximação entre ambos, se for o caso. Se for verificado indício de ocorrência da prática, o juiz poderá determinar a elaboração de um laudo da situação, feito a partir de perícia psicológica ou biopsicossocial (Brasil, 2023).

Apresentando indícios de ato de Alienação Parental, sendo instaurado processo autônomo ou pedido incidente em processo em curso, prevê o art. 4º. da mencionada lei que a apuração terá tramitação prioritária, e que o Juiz deverá determinar, em caráter de urgência, medidas provisórias necessárias

para preservação da integridade psicológica da criança ou do adolescente, assegurando sua convivência com o genitor, com garantia mínima de visitação assistida e efetiva reaproximação, salvo sob o risco de integridade física ou psicológica do menor, atestado por profissional do Juízo, conforme o caso (Colucci Neto & Martins, 2019).

Entendemos que tal discussão se faz realmente necessária por ser na família que repercutirão os efeitos das transformações macrossociais que também ressoarão nas individualidades. E, é nesse contexto que podemos inserir as análises sobre o primado materno em relação à prole, que afirmam o amor da mãe como algo inato, instintivo à mulher nas sociedades ocidentais contemporâneas e que operam na realidade atribuindo à figura paterna um papel de menor importância cuja capacidade de cuidados com os filhos também seria limitada (Batista, 2017).

Para Kirchesch e Sani (2023), ainda que muitas vezes a perícia psicológica seja solicitada para auxiliar nas intervenções nos casos realizados em estudo familiar/psicossocial e onde há suspeita de AP, bem como nos encaminhamentos à Justiça para verificação de sua ocorrência.

Para o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): “*O Serviço Social no sociojurídico compreende, além do Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público, os sistemas prisional e de segurança, as organizações que executam medidas socioeducativas com adolescentes, dentre outros*” (CFESS, 2014). Fávero (2018) explicou que espaços propícios ao avanço de requisições conservadoras, devido às prerrogativas institucionais que lhes conferem poder de controle e de disciplinamento de conflitos individuais e sociais pelo Estado burguês, sobretudo numa conjuntura local e mundial em que a intolerância e a indiferença aos desejos, necessidades humano-sociais e direitos do outro (pessoas, profissões, instituições, classes sociais) revelam faces extremas, permeadas pela barbárie. Nesse cenário em que a criminalização dos pobres e a judicialização de expressões da questão social se acentuam e tendem a se ampliar, as práticas de resistência na direção da afirmação e defesa dos direitos humanos e de denúncia e rompimento com práticas disciplinadoras e punitivas se impõem como imprescindíveis e urgentes na luta política coletiva e no exercício do trabalho cotidiano.

O objetivo dessa revisão é descrever como o Poder Judiciário e o trabalho psicossocial podem ofertar às crianças e adolescentes, vítimas de alienação parental, uma melhor condição de vida.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa com buscas coletadas através de dados bibliográficos, com aspectos que tratam sobre alienação parental no âmbito jurídico e psicossocial.

A busca dos artigos foi realizada em 2023. Como base de dados, utilizamos a Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), nos quais localizamos artigos da Scielo, Lilacs, Medline (PubMed), e Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Utilizamos sites Federativos como complemento de busca dos artigos não localizados nos sites inclusos. Como descritores, localizamos: Poder Judiciário. Alienação Social. Consentimento do Responsável. Direitos da Criança e do Adolescente. Funcionamento Psicossocial. Como critérios inclusão, foram realizadas buscas de artigos publicados entre os anos de 2017 a 2023, que condiziam com a temática abordada. Como critérios de exclusão, estudos avaliaram violações de direito à criança e ao adolescente, dentro do contexto jurídico e psicossocial, porém estavam fora da alienação parental.

A pergunta norteadora do trabalho foi sobre a contribuição, no âmbito jurídico e psicossocial, para uma melhor condição de vida a crianças e adolescentes que vivenciam alienação parental?

Quadro 2 – Resultados obtidos nas buscas nas bases de dados selecionadas

Cruzamento dos descritores	SCIELO	LILACS	MEDLINE	DeCS - DESCRITORES EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Alienação parental AND e OR jurídico	0	AND 4 OR 92	AND 1 OR 49	AND 0 OR 1
Alienação parental AND e OR social	0	AND 6 OR 92	AND 5 OR 49	AND 0 OR 1
Alienação parental AND e OR psicologia	0	AND 0 OR 56243	AND 0 OR 2	AND 0 OR 38905
Alienação parental AND e OR psicossocial	0	AND 0 OR 56243	AND 0 OR 2	AND 0 OR 38905
Alienação parental AND e OR conflito	0	AND 6 OR 92	AND 7 OR 153	AND 0 OR 1
Alienação parental AND e OR justiça	0	AND 3 OR 92	AND 3 OR 153	AND 0 OR 1
Alienação parental AND e OR genitores	0	AND 2 OR 153	AND 2 OR 153	AND 0 OR 1
Alienação parental AND e OR criança e adolescente	0	AND 11 OR 28	AND 54 OR 324	0

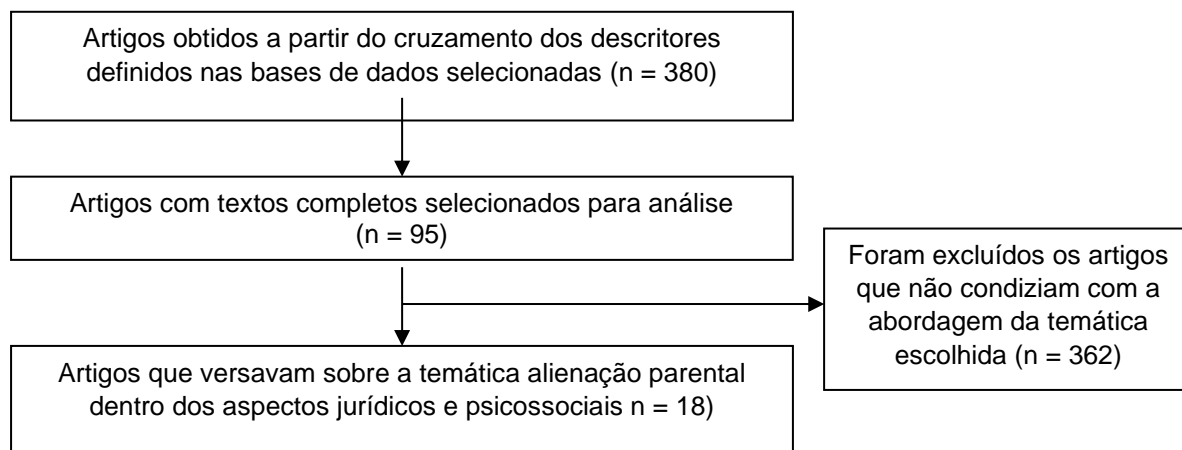
Fonte: Biblioteca Virtual em Saúde. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/> Acesso em 19 set. 2023.

Como critérios inclusão, foram realizadas buscas de artigos publicados entre os anos de 2017 a 2023, que condiziam com a temática abordada. Em relação aos critérios de exclusão, foram retirados sites externos (exceto federativo).

A partir da leitura dos artigos, verificamos o desfecho e as principais alternativas realizadas através do âmbito jurídico e do psicossocial para uma melhor condição de vida a crianças e adolescentes que vivenciam a alienação parental.

Os quadros a seguir apresentam o fluxograma da seleção dos artigos (quadro 1) e os resultados da busca nas bases de dados (quadro 2).

Quadro 1 - Fluxograma descrevendo a seleção utilizada na revisão realizada



Fonte: Elaboração própria, 2023.

3 RESULTADO

Através das buscas realizadas nas bases de dados, registramos 380 artigos, dentre esses, 95 foram selecionados para uma leitura completa. Após a leitura completa dos 95 artigos, 18 foram mantidos na revisão; pois apresentaram os critérios previamente definidos sobre a temática de alienação parental dentro dos aspectos jurídicos e psicossociais. Constatamos ainda que, na maioria dos estudos ocorre a prevalência do abuso psicológico. A presença de pais alienadores só piora a situação e a fragilidade dos menores e incapazes de responderem por si só.

A partir dos artigos selecionados, realizou-se a distribuição das publicações, com as principais informações relacionadas ao autor e ano da publicação, tema, justificativa, metodologia utilizada e resultado obtido.

Quadro 3 – Informações contidas nos artigos selecionados no processo de revisão

Autor/Ano	Tema	Justificativa	Método	Resultado
Batista, 2017	A atuação da/o assistente social nos casos de alienação.	Discutir o tema da alienação parental, buscando recuperar elementos de análise importantes para as(os) assistentes sociais, como o Estado, a questão social, as políticas sociais, além do direito e do processo de judicialização.	Pesquisa empírica através de coleta de dados de questionário on-line junto aos profissionais que atuam nas Centrais de Apoio Multidisciplinares do Poder Judiciário do Espírito Santo.	As situações que envolvem acusações de alienação parental apresentam-se como desafio (aos) profissionais do Serviço Social, tendo em vista que a realidade é algo extremamente mutável e que tais mudanças vêm impactando de modo a flexibilizar as relações familiares.
Bernet, 2017	Compreendendo a realidade da alienação parental	Apresentar a alienação parental na visão de advogados e juízes de diversas maneiras, sendo as mais comuns a guarda dos filhos ou a determinação do tempo de parentalidade.	Pesquisa bibliográfica com base na literatura científica	Existe um pequeno grupo de críticos ruidosos que espalham informações falsas sobre esta condição mental. Os defensores preocupados com a alienação parental e aqueles preocupados com a violência doméstica, gera fatos e desinformação. A violência doméstica é um problema grave em muitas famílias
Brandão, 2021	Direito de família e psicanálise: uma abordagem da alienação parental a partir das fórmulas quânticas da sexualização	Demonstrar a contribuição da psicanálise, em especial a partir das fórmulas quânticas da sexualização, para o debate dos problemas de gênero articulados ao tema da alienação parental e, de modo geral, para os impasses provocados pela judicialização das relações familiares.	Pesquisa bibliográfica	Ao contrário do discurso jurídico, acreditamos que a psicanálise abre um continente de escuta para que os sujeitos envolvidos em situação de dor e sofrimento psíquico, enredados num conflito familiar, sejam capazes de ressignificar suas posições subjetivas em relação às demandas endereçadas ao judiciário.
Brandão & Azevedo, 2023	Norma e Ideário na Lei da Alienação Parental.	Existência da Lei da Alienação Parental para coibir patologias familiares que supostamente preexistiriam a ela própria	Investigação da genealogia de Foucault	A inversão dos critérios de identificação da alienação parental revela o distanciamento entre o ideal normativo e a realidade da ruptura conjugal e familiar, apontando para a importância de práticas de cuidado e assistência em vez de judicativas e punitivas.

CFESS, 2022	Lei de Alienação Parental: a alternativa punitiva legal e regulatória do Estado sobre mulheres e relações familiares.	Abrir espaço para um importante debate sobre um tema que tem perpassado o cotidiano de assistentes sociais, principalmente de quem atua no sistema de justiça: a alienação parental.	Pesquisa jurídica e documental	Cabe também ao Conjunto, em diálogo com a categoria, realizar debates e orientações que reafirmem que a Lei de Alienação Parental não deve fundamentar o trabalho de assistentes sociais, bem como manter as ações de orientação e fiscalização do exercício profissional no espaço sociojurídico.
BRASIL,2022 (Lei Nº 14.340, de 18 de maio de 2022)	Altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, para modificar procedimentos relativos à alienação parental, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer procedimentos adicionais para a suspensão do poder familiar.	Modificações relativas à legislação sobre alienação parental na suspensão do poder familiar.	Pesquisa jurídica	Através da Lei, diminuir o índice de alienação parental no país
BRASIL, 2023	Direito da família- Alienação parental.	Apresentar o conceito de alienação parental	Pesquisa jurídica	Consistir em preservar o direito fundamental da convivência familiar saudável, preservando-se o afeto devido nas relações entre filhos e genitores no seio do grupo familiar.
Colucci Neto & Martins, 2019	Saúde psíquica infanto-juvenil em casos de alienação parental: uma reflexão jurídica e psicológica.	Abordar a situação de crianças e adolescentes que são vítimas de Alienação Parental	Pesquisa jurídica	A legislação brasileira combate essa nociva prática na Lei 12.318/2010, mediante utilização de recursos interdisciplinares que envolvem o direito, a psicologia, ciências sociais e demais ciências úteis à preservação dos menores envolvidos.

Fávero, 2018	Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos.	Apresentar as reflexões sobre requisições conservadoras para os profissionais do Serviço Social no sociojurídico, particularmente no Judiciário, e sinaliza para possibilidades de resistências	Pesquisa bibliográfica	É fundamental investir na produção de conhecimentos com base nas demandas e nas práticas do cotidiano, é imprescindível a inserção dessa dimensão investigativa no trabalho cotidiano, inserindo a pesquisa como parte dos processos de trabalho e socializando seus resultados, contribuindo com avanços qualitativos no exercício profissional e como suporte à luta política
Garcia, Cardoso & Modesti, 2020	Os sentimentos e os traços de personalidade de pais alienadores: uma revisão integrativa	Investigar quais são os sentimentos e os traços de personalidade presentes nos pais que podem contribuir para a realização da AP.	Revisão integrativa da literatura	Os sentimentos da esfera da agressividade predominam nos pais alienadores, seguidos por sentimentos associados ao perigo e à tristeza.
Jodi, Ferguson & Burgess, 2019	Alienação parental, coaching e o melhor interesse da criança: Alegações de abuso sexual infantil no Tribunal de Família da Austrália	Examinar como os conceitos de gênero da síndrome de alienação parental ou de alienação parental de forma mais ampla ainda estão a ser usados para refutar alegações de abuso sexual infantil em processos judiciais de família na Austrália.	Pesquisa documental e coleta de dados	Os resultados indicam que os julgamentos proferidos no Tribunal de Família da Austrália são semelhantes e divergentes daqueles proferidos em outras jurisdições a nível internacional. A complexidade de responder às alegações de abuso sexual infantil por parte dos pais é discutida.
Kirchesch & Sani, 2023	Avaliação Psicológica Forense da Alienação Parental: A Visão de Juristas	Verificar as percepções dos operadores do direito sobre o papel dos psicólogos forenses nos processos que envolvem alienação parental (AP).	Estudo qualitativo	Focar o desempenho dos psicólogos, como prestadores de serviços credenciados, com capacidade técnica para a certificação de AP, apoio à decisão judicial e proteção da criança, adolescente e família. A certificação de AP é um processo muito exigente, requerendo formação especializada e excelentes capacidades técnicas e pessoais dos psicólogos envolvidos.

Meland & Sjögren, 2019	Alienação parental como risco à saúde	Observar através de um contexto clínico terapêutico, a preocupação em evitar erros de omissão	Estudo de caso e pesquisa documental	O alojamento partilhado, parece ser a melhor solução para crianças. Isto também se aplica nos casos em que existe um nível de conflito moderado a alto, entre os pais.
Montezuma, Pereira & Melo, 2017	Abordagens da alienação parental: proteção e/ou violência?	Analisar as abordagens da alienação parental a partir das dimensões conceitual, de poder e operativa, envolvendo entrevistas com a equipe de estudos psicossociais	Pesquisa qualitativa	A mediação e a nova lei da guarda compartilhada que, juntamente com intervenções terapêuticas de orientação preferencialmente psicanalítica ou sistêmica, promovem a responsabilização do sujeito para com suas escolhas e atos, melhor forma de resolução de conflitos.
Oliveira & Williams, 2021	Estudos Documentais sobre Alienação Parental: Uma Revisão Sistemática	Analisar a produção científica nacional e internacional sobre AP composta por estudos com amostras documentais judiciais	Revisão sistemática utilizando o protocolo PRISMA	Constatações apontam urgente necessidade de desenvolvimento de estratégias de aprimoramento da avaliação psicológica, a fim de fortalecer a proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes envolvidos em situações de litígio conjugal.

Palhare, Santos & Melo, 2018	Impactos do divórcio e da guarda compartilhada na saúde e no bem-estar das famílias	Atualizar o conhecimento acerca do regime de guarda após o divórcio.	Estudo epidemiológico	Apesar de a guarda compartilhada ser uma questão de saúde pública, existem barreiras jurídicas para sua efetiva implementação, e, paradoxalmente, os argumentos jurídicos para a não concessão de guarda compartilhada se baseiam em premissas relacionadas à saúde das crianças
Saavedra., Vergara. & Into-Cortez, 2021	Perspectivas y tendencias actuales del concepto de alienación parental: una revisión sistemática de la literatura.	Realizar uma revisão através das perspectivas e tendências do conceito e alienação parental, suas características e efeitos na população, que vivencia essas circunstâncias	Revisão sistemática utilizando o método PRISMA	Os 11 estudos selecionados, estabeleceram relações entre a vivência da alienação parental e indicadores de saúde mental, tanto em crianças, adolescentes e adultos; ambos se relacionam em abuso psicológico.
Zavala, Elmor & Lourenço, 2021	Instrumentos de identificação da alienação parental no contexto jurídico: uma revisão sistemática da literatura.	Auxiliar na identificação da Alienação Parental e na prática de profissionais que atuam em perícias psicológicas no sistema jurídico brasileiro.	Revisão sistemática da literatura	Foi constatado que ainda há poucos estudos a respeito da temática, a qual ainda é recente, e que mais pesquisas necessitam ser desenvolvidas, especialmente as de validação desses instrumentos para o contexto brasileiro.

Fonte: Elaboração própria, 2023.

A partir da utilização do método explicado anteriormente, selecionou-se 18 artigos que tratam dos tipos de intervenção que apresentam a contribuição do Poder Judiciário com a equipe psicossocial em relação à alienação parental. Dentre esses, situações que envolvem acusações de alienação parental apresentaram como desafio aos profissionais do Serviço Social, tendo em vista que a realidade é algo extremamente mutável e que tais mudanças vêm impactando de modo a flexibilizar as relações familiares; a existência de grupos de críticos que espalham informações falsas sobre esta condição mental. Defensores preocupados com a alienação parental e aqueles preocupados com a violência doméstica; isso gera fatos e desinformação.

4 DISCUSSÃO

Os critérios de identificação da alienação parental revela o distanciamento e a ruptura conjugal e familiar, apontando para a importância de práticas de cuidado e assistência em vez das judicativas e das punitivas (Azevedo, 2023), sendo importante o diálogo com a categoria dos assistentes sociais, que devem realizar debates e orientações relacionados à Lei de Alienação Parental, que influenciará no trabalho de assistentes sociais, bem como manter as ações de orientação e fiscalização do exercício profissional no espaço sociojurídico (CFESS, 2022).

Voltando-se para o Brasil, a legislação brasileira combate a nociva prática de alienação parental na Lei 12.318 de 2010, mediante utilização de recursos interdisciplinares que envolvem o direito, a psicologia, ciências sociais e demais ciências úteis à preservação dos menores envolvidos. Busca-se através dessa Lei alcançar o direito fundamental da convivência familiar saudável, preservando-se o afeto devido nas relações entre filhos e genitores no seio do grupo familiar.

Para isso, é fundamental investir na produção de conhecimentos com base nas demandas e nas práticas do cotidiano, é imprescindível a inserção dessa dimensão investigativa no trabalho diário, inserindo a pesquisa como parte dos processos de trabalho e socializando seus resultados (Fávero, 2018). A psicologia possui papel fundamental no entendimento da AP, em que a agressividade predominantes de pais alienadores, seguidos por sentimentos associados ao perigo e à tristeza (Garcia, Cardoso & Modesti, 2020).

Destaca-se o foco no desempenho dos psicólogos, com capacidade técnica para a certificação de AP, o apoio à decisão judicial e a proteção da criança, do adolescente e da família. Em relação a atuação dos profissionais que atuam na abordagem psicossocial, a AP é um processo exigente que requer formação especializada e capacidades técnicas e pessoais dos psicólogos envolvidos para lidar com a problemática (Kirchesch & Sani, 2023).

Mecanismos para a resolução do problema tem apresentado bons resultados. A mediação e a nova lei da guarda compartilhada, que promovem a

responsabilização do sujeito para com suas escolhas e atos, tem se apresentado como a melhor forma de resolução de conflitos (Montezuma, Pereira & Melo, 2017).

Estudos apontam a urgente necessidade de desenvolvimento de estratégias de aprimoramento da avaliação psicológica, a fim de fortalecer a proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes envolvidos em situações de litígio conjugal (Oliveira & Williams, 2021).

Apesar de a guarda compartilhada ser uma questão de saúde pública, existem barreiras jurídicas para sua efetiva implementação, e, paradoxalmente, os argumentos jurídicos para a não concessão de guarda compartilhada se baseiam em premissas relacionadas à saúde das crianças (Palhares; Santos; Melo, 2018). Os estudos selecionados estabeleceram relações entre a vivência da alienação parental e indicadores apresentados pelo Judiciário e pela equipe psicossocial, ambos relacionando o tema ao abuso psicológico (Saavedra; Vergara; Pinto-Cortez, 2021). A temática ainda é recente, havendo poucos estudos a respeito da matéria (Zavala, Elmor & Lourenço, 2021).

A Lei tratada sobre Alienação Parental (Lei nº 12.318 de 2010) em torno da realização de perícia com vista a diagnosticar atos de alienação parental, corresponde à lógica punitiva, assim como à tendência medicalizante, no contexto da judicialização da vida comum. Contudo, conforme destacado desde o início deste ensaio, não basta se opor pura e simplesmente à Lei, ou em caso contrário referendá-la, sem levar em conta os mecanismos de normalização que ultrapassam o campo doutrinário. Diante do panorama complexo de estratégias de poder que incidem sobre a família, torna-se necessário a revisão da inserção das equipes interprofissionais nas engrenagens jurídicas, sobretudo, em relação à demanda crescente por laudos e relatórios (Brandão & Azevedo, 2023).

Oliveira e Williams (2021), relatou a frequência alegada em litígios conjugais, a possibilidade de ocorrência da AP põe em risco o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária que é assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil (1988), em seu artigo 227, pelo Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n. 8.069 de 1990), em seu artigo 19, e pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança - da qual o Brasil é signatário - (Decreto n. 99.710 de 1990, art 9º).

Ao analisar as publicações selecionadas para a revisão em tela em relação ao ano de publicação, observou-se a escassez no número de publicações no ano de 2020, sendo possível que tal cenário seja relacionado às primeiras medidas de isolamento social relacionados à pandemia por Covid-19, ocorreu em janeiro de 2020, quando a OMS declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (OPAS, 2023). Foi verificado também que o ano de 2021 apresentou maior número de publicações, possivelmente em decorrência de um passivo de estudos não concluídos no ano anterior, em razão da paralisação de diversas atividades.

Apesar do tema sobre Alienação Parental apresenta cada vez mais discutido na literatura nacional e internacional, ainda é recente a preocupação com a elaboração de instrumentos para utilização no contexto legal (Zavala *et al*, 2021).

5 CONCLUSÕES

Os estudos selecionados apresentam as diversas relações no tratamento da alienação parental, a participação do Poder Judiciário e da equipe psicossocial em relação às crianças e os adolescentes. Cabe ao poder judiciário através das varas da infância e da intervenção do Ministério Público, afastar qualquer tipo de violação de direito em relação à criança ou ao adolescente.

A depender da situação, o juiz responsável em parceria com a equipe psicossocial, através da elaboração de um laudo pericial, determinará o que ocorrerá com o menor. O intuito é assegurar a garantia de direito da pessoa que sofre alienação parental. A legislação brasileira assegura aos filhos a garantia de visitação dos genitores de forma assistida, exceto em casos nos quais identifiquem riscos à condição física e psicológica da criança ou do adolescente. Portanto, qualquer intervenção a ser realizada deve ser cuidadosamente analisada.

Constatou-se ainda que, na maioria dos estudos ocorre a prevalência do abuso psicológico. A presença de pais alienadores só piora a situação e a fragilidade dos menores e incapazes de responderem por si só. Dessa forma, o

papel do Poder Judiciário, assim como o da equipe psicossocial, é fazer o melhor para a criança e para o adolescente, que naquele momento passa por estresse emocional.

REFERÊNCIAS

- Batista, T. T. (2017) A atuação da/o assistente social nos casos de alienação. *Serv. Soc. Soc.* (129) • May-Aug 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.111>
- Brasil- Ministério Público do Paraná. Estatísticas: Alienação Parental.(2021). Estatísticas: Alienação Parental - *Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente*. Brasil: Ministério Público.
- Brandão, E P; Azevedo, L.J.C.de. (2023). Poder, Norma e Ideário na Lei da Alienação Parental. *Artigo Psicol. cienc. prof.* 43 • 2023 • <https://doi.org/10.1590/1982-3703003249888>
- Brasil. Lei Nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. (Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Diário Oficial da União*, 2010. DOU de 27.8.2010 e retificado no DOU de 31.8.2010
- Brasil-MPPR. (2023) Direito da família- Alienação parental. *Ministério Público do Paraná*. Ministério Público.
- Bernet, W. (2017). Under standing the reality of parental alienation. *Encephale* 2017 Dec;43(6):507-509. DOI: 10.1016/j.encep.2017.11.002.
- BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. *Portal Regional da BVS*, 2023. Disponível em: <https://decs.bvsalud.org/> acesso em 19 set 2023.
- Brandão, E. P. (2021). Direito de família e psicanálise: uma abordagem da alienação parental a partir das fórmulas quânticas da sexualização. *Rev. latinoam. psicopatol. fundam.* 24 (1) • Jan-Mar 2021 • <https://doi.org/10.1590/1415-4714.2021v24n1p200.11>
- CFESS. (2014) Atuação de assistentes sociais no sociojurídico - subsídios para reflexão. *Conselho Federal de Serviço Social - CFESS Brasília (DF)*.
- Colucci Neto, Vr; Martins, C. C. (2019).Saúde psíquica infanto-juvenil em casos de alienação parental: uma reflexão jurídica e psicológica. *Arch Health Invest* (2019) 8(4):203-209© 2019-ISSN 2317-3009. DOI: <http://dx.doi.org/10.21270/archi.v8i4.4698>
- Fávero, E. (2018). Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo,

n. 131, pp. 51-74, 2018. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 131, pp. 51-74,
jan./abr. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.130>

Garcia, C. C. H; Cardoso, N. d O; Modesti, S. R .S. (2020). Os sentimentos e os traços de personalidade de pais alienadores: uma revisão integrativa. *Psicología Desde El Caribe*. Vol. 37 (2): 88-110, ISSN 2011-7485, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.14482/psdc.37.2.155.2>

Jodi, D; Ferguson, C; Burgess, K. (2019). Parental alienation, coaching and the best interests of the child: Allegations of child sexual abuse in the Family Court of Australia, *Child Abuse & Neglect*, v. 94, ISSN 0145-2134, 2019. DOI: [10.1016/j.chiabu.2019.104045](https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2019.104045)

Kirchesch, S. A; Sani, A. I. (2023). Forensic Psychological Assessment of Parental Alienation: The Jurist's View. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 2023. Special Issue on Psychological Assessment • *Psic.: Teor. e Pesq.* 39 (spe) • 2023 • <https://doi.org/10.1590/0102.3772e39nspe03.en>

Meland, E; Sjögren, L. H. (2019). Thuen, Frode. Forel dre frem medgjørings om helserisiko. *Tidsskriftet*, 2019. Março de 2019 *Tidsskrift para Den norske legeforening* 139(6). DOI: [10.4045/tidsskr.18.0985](https://doi.org/10.4045/tidsskr.18.0985)

Montezuma, M. A; Pereira, R. d C; Melo, E. M. d. (2017). Abordagens da alienação parental: proteção e/ou violência?. *Physis Revista de Saúde Coletiva*, 27 [4]: p.1205-1224, Rio de Janeiro, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312017000400018>

Oliveira, R. P. d S; Williams, L. C. d A. (2021). Estudos Documentais sobre Alienação Parental: Uma Revisão Sistemática. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v.41, e222482, 1-15, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003222482>

OPAS. Folha informativa sobre COVID-19 - Histórico da pandemia de COVID-19.(2023). *Organização Pan-Americana de Saúde*, 2023.

Palhares, D; Santos, Í. A. d; Melo, M. A. d A. P. d. (2018). Impactos do divórcio e da guarda compartilhada na saúde e no bem-estar das famílias. *Rev Soc Bras Clin Med*. 2018 abr-jun;16(3):190-4.

Saavedra, D. P; Vergara, R. M; Pinto-Cortez, C.(2021). Perspectivas y tendencias actuales del concepto de alienación parental: una revisión sistemática de la literatura. *Terapia Psicológica*, vol.39,n.2, 2021. *Terapia Psicológica*, vol.39,no.2(julio2021). DOI: [10.4067/S0718-48082021000200237](https://doi.org/10.4067/S0718-48082021000200237)

Zavala, C. P; Elmor, P. M; Lourenço, L. M. (2021). Instrumentos de identificação da alienação parental no contexto jurídico: uma revisão sistemática da literatura. *Gerai's: Gerai's, Rev. Interinst. Psicol.* vol.14 no.spe Belo

Horizonte dez. 2021.
<http://dx.doi.org/10.36298/gerais202114e17359>

DOI: